



22/04/2025 - 14:12:11

Requer e CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA

Chave de Consulta Protocolo Web: 15143466142025

Oficio n° 94/2025 – CMNV-ES/GAP

DESPACHO DO DEL:

1) Recebido para arquivamento

2) Arquiva-se anexado ao processo correspondente

Requerimento nº 401/2025

Em 30/04/2025

[Assinatura]

Diretor(a) do DEL Interinamente

Considerando o que dispõe o art. 18, X, e o art. 37, II, da Lei Orgânica do Município, *in verbis*:

II - dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara;

XXVI - praticar os atos essenciais de intercomunicação com o executivo, notadamente:



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

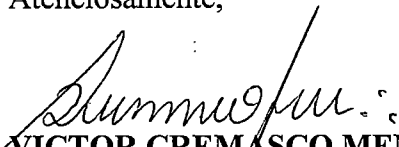
c) solicitar ao Prefeito as informações pretendidas pelo Plenário e convidá-lo a comparecer ou fazer que compareçam à Câmara os seus auxiliares para explicações, quando haja convocação da edilidade em forma regular;

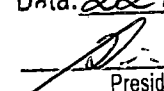
Considerando a aprovação do Requerimento nº 40/2025 (cópia anexa), de iniciativa do Vereador Luciano Márcio Nunes, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 15/04/2025, por UNANIMIDADE, solicito a Vossa Excelência o envio a este Poder Legislativo das seguintes informações:

Considerando que tramita na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final o Projeto de Lei nº 10/2025 que dispõe sobre a definição de obrigações de pequeno valor no âmbito do Município de Nova Venécia/ES, nos termos do art. 100, da Constituição Federal e estabelece regras para o pagamento de precatórios e acordos diretos, do qual sou relator. Considerando ainda que a referida proposição objetiva reduzir a obrigação de pagamento de pequeno valor, que hoje é de R\$ 45.540,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos e quarenta reais) ao limite máximo de R\$ 8.157,41 (Oito mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos). Requer que sejam prestadas as seguintes informações:

1. Que seja apresentado relatório pormenorizado dos valores pagos por ano, nos últimos 5 (cinco) anos, a título de requisição de pequeno valor, em virtude de sentenças judiciais com trânsito em julgado;
2. Que informe a evolução da Receita Corrente Líquida e da Receita Orçamentária nos últimos cinco anos;
3. Que informe, por meio de dados concretos, se houve o comprometimento da Receita Corrente Líquida do município com o pagamento de precatórios e obrigações de pequeno valor, de cada ano, nos últimos cinco anos, e, em caso positivo, que informe se houve a necessidade de aplicar as situações conforme previstas no § 19 ou no § 20 do art.100 da Constituição Federal;
4. Que apresente relatório dos valores que o Município de Nova Venécia deverá pagar, a título de requisição de pequeno valor e de precatório, no presente exercício.

Atenciosamente,


VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente
Vereador pelo DC

DESPACHO	
Ao: <u>Rol</u>	
para: <u>Arquivar</u>	
Data: <u>22/04/2025</u>	
 Presidente CMNV - ES	